DECRETO NÚMERO 8477 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2023, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARIÀ SHIRLEY DOMINGUEZ CHAVEZ**, RG nº 54.739.416-0-SSP/SP, como Conselheira – Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e na qualidade Suplente o Sr. **TADEU DE PAULA**, RG nº 28.222.465-8 SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8370, de 25 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

WAGNER DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Oficio 089/2024/FUNDAC/JSG/cbv.